



**PROCESSO** 194018/2014  
**ASSUNTO** RECURSOS ORDINÁRIOS – Representação de Natureza Interna (Acórdão nº 437/2016 - TP)  
**PRINCIPAL** SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DE MATO GROSSO - SINFRA  
**GESTOR** MARCELO DUARTE MONTEIRO  
**RECORRENTES** FERNANDO ALBERTO BARBOSA MULLER  
EBC – EMPRESA BRASILEIRA DE CONSTRUÇÕES LTDA.  
**ADVOGADO** WANDER BERNARDES – OAB/MT 15.604  
**RELATOR ORIGINÁRIO** CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS  
**RELATOR** CONSELHEIRO INTERINO LUIZ CARLOS PEREIRA

#### DESPACHO

Sobrevém aos autos as contrarrazões apresentadas em cumprimento à Decisão em que determinou a re-instrução do feito (Doc. Digital nº 170091/2017).

Assim, encaminhem-se à Secretaria de Controle Externo de Obras e Serviços de Engenharia, para análise das manifestações apresentadas.

Gabinete do Relator, Cuiabá-MT, em 19 de junho de 2017.

**LUIZ CARLOS PEREIRA<sup>1</sup>**

Conselheiro Interino

(Portaria 009/2017, DOC TCE/MT de 24/01/2017)

---

<sup>1</sup> Documento assinado por assinatura digital baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006